



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RESTINGA  
GABINETE (RESTINGA)

**RESOLUÇÃO Nº 6 / 2025 - GAB-RST (11.01.09.07)**

**Nº do Protocolo: 23369.000353/2025-01**

**Porto Alegre-RS, 29 de maio de 2025.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 08/05/2025, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, em observância à IN IFRS nº 02/2020, e nos termos da solicitação protocolada sob processo administrativo nº 23369.000132/2025-24, a Ação de Desenvolvimento em Serviço para Qualificação - TAE da servidora Geovana Prante Gasparotto, matrícula Siape 2096336.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 08:55 )  
RUDINEI MULLER  
DIRETOR  
IFRS / CR-RST (11.01.09)  
Matrícula: 1799228

**Processo Associado: 23369.000132/2025-24**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/05/2025** e o código de verificação: **aa1a1a2006**